

DECRETO Nº 21305/2024

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.864.613,63 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.864.613,63 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e treze reais e sessenta e três centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0007.2044	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4382	01232-FNS/PAP EMENDA 50410004 - VERMELHO - PROP 36000.604366/2024-00	100.000,00
10.301.0007.2042	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3879	01233-FNS/PAP - EMENDA 50410004 - ZECA DIRCEU - PROP 36000.605290/2024-00	50.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
3913	01216-FNS/EMENDA 44820003-TADEU VENERI-PROP 36000.581588/2024-00-PROC 25000067270/2024-15	300.000,00
3912	01228-MAC SMS - CNES 2666162 - EMENDA 50410002 - PROP 36000.608474/2024-00	200.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3982	01175-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	200.000,00
3988	01233-FNS/PAP - EMENDA 50410004 - ZECA DIRCEU - PROP 36000.605290/2024-00	343.982,10
10.304.0007.2044	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4412	01233-FNS/PAP - EMENDA 50410004 - ZECA DIRCEU - PROP 36000.605290/2024-00	38.417,50
	SUBTOTAL	1.232.399,60
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.451.0008.1052	PAVIMENTAÇÃO URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4904	00501-Receitas de Alienações de Ativos	632.189,11
	SUBTOTAL	632.189,11
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2057	GESTÃO SUAS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
5161	01005-FIA CONSELHO TUTELAR	24,92

	SUBTOTAL	24,92
	TOTAL	1.864.613,63

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de setembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças